



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
Dispõe sobre nomeação de pregoeiro .....	2
Dispõe sobre nomeação do presidente da CPL .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC</b> .....	3
<b>AVISO DE CHAMADA PUBLICA</b> .....	3
Dispõe sobre resultado de convocação .....	3
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	3
<b>AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA</b> .....	3
ERRATA DE RESENHA DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 .....	3
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b> .....	4
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220903-PE-003/2022/2022 .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-1 .....	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-2 .....	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-3 .....	9

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA****Dispõe sobre nomeação de pregoeiro**

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 016/2022 - GAP. 04 DE MARÇO DE 2022. “Nomeia o Pregoeiro em licitação e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º. Designar para atuar como PREGOEIRO EM LICITAÇÃO na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor: CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF Nº 010.600.803-03 Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores: VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49; ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33. LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44 Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE MARÇO DE 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: ib4ppqmwn20220310130357

**Dispõe sobre nomeação do presidente da CPL**

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 017/2022 - GAP. 04 DE MARÇO DE 2022. “Nomeia o Presidente da CPL e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei

Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º. Designar para atuar como PRESIDENTE DA CPL no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor: VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49; Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio nas licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores: CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF Nº 010.600.803-03 ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33. LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44 Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE MARÇO DE 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: 5cqrmf5jrnu20220310130336



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC**

**AVISO DE CHAMADA PUBLICA**

**Dispõe sobre resultado de convocação**

CONVOCAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEDUC, torna público o Resultado Final da I ETAPA e convocação para a II ETAPA/ENTREVISTA do Edital 001/2022 – CHAMADA PÚBLICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE COORDENADOR(A) DE UNIDADE AVANÇADA, SECRETÁRIO(A) DE UNIDADE AVANÇADA E AUXILIAR DE SUPORTE OPERACIONAL PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES “CAMINHOS DO SERTÃO” DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL. A segunda etapa será aplicada somente aos candidatos(as) ao cargo/função de Coordenador(a) de Unidade Avançada, conforme critérios estabelecidos nesse edital. LOCAL: SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEDUC ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE, Nº NOME CARGO/FUNÇÃO DATA HORÁRIO SAMILA CARVALHO COELHO COORDENADOR(A) DE UNIDADE AVANÇADA. 11/03/2022 9h Amarante do Maranhão, 10 de março de 2022.

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: k4crv3bf2620220310130336

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA**

**ERRATA DE RESENHA DE TERMO ADITIVO Nº  
001/2022**

ERRATA DE RESENHA DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022. O Município de Amarante do Maranhão avisa aos interessados que na publicação da Resenha do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 11/2021-PMAM/MA, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão – DOEAM, no dia 09/03/2022, página 2. ONDE SE LÊ: NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTA. LEIA-SE: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Amarante do Maranhão – MA, 10 de Março de 2022, José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: wfnjdqysfkg20220310110359





### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220903-PE-003/2022/2022

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220903-PE-003/2022/2022;** Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de impressoras, computadores e recarga de cartuchos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 590.149,52 (quinhentos e noventa mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).** PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e a empresa **MASTER XEROX & INFORMÁTICA**, Pregão Eletrônico nº 003/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2022. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Moraes Franco – Secretário Municipal de Administração, Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, pelo Contratante o Sr. Maicon Barros Mendes. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: **MASTER XEROX & INFORMÁTICA**

CNPJ: **36.238.991/0001-92**

ENDEREÇO: **AV. Deputado Lá Rocque, nº 1625, Centro – Amarante do Maranhão – MA**

REPRESENTANTE: **Maicon Barros Mendes, RG nº 0377053120095 SESC MA e CPF nº 604.228.103-80**

TELEFONE: **(99)98416-0172**

EMAIL: **ma.inconmendes@hotmail.com**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES				P; QTD.	P. UNITÁRIO REGISTRA DO (R\$)	P. TOTAL REGISTRA DO (R\$)
			SEMAD	SEMSAM	SEMEDUC	SEDES			
1	Instalação ponto de rede	serviço	60	70	80	30	240	R\$ 49,99	R\$ 11.997,60





2	Instalação e configuração roteador	serviço	50	45	74	73	242	R\$ 49,99	R\$ 12.097,58
3	Instalação de antena internet	serviço	53	48	53	54	208	R\$ 64,99	R\$ 13.517,92
4	Serviços e Reparo de ramal telefônico	serviço	45	50	49	50	194	R\$ 49,99	R\$ 9.698,00
5	Configuração de routerboard tipo Mikrotik	serviço	38	40	60	57	195	R\$ 49,99	R\$ 9.748,00
6	Configuração de routerboard tipo Mikrotik. <b>COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</b>	serviço	17	15	16	17	65	R\$ 99,99	R\$ 6.499,30
7	Instalação de impressora de rede	serviço	58	55	50	37	200	R\$ 79,99	R\$ 15.998,00
8	Instalação e troca de switch	serviço	50	65	68	51	234	R\$ 49,99	R\$ 11.697,66
9	Manutenção ou reparo de nobreak tipo estabilizador	serviço	100	120	125	112	457	R\$ 99,99	R\$ 45.695,43
10	Manutenção ou reparo de nobreak tipo estabilizador. <b>COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</b>	serviço	34	37	40	42	153	R\$ 49,99	R\$ 7.648,40





11	Manutenção ou reparo ponto de rede e antena de internet	serviço	65	80	75	65	285	R\$ 113,00	R\$ 32.205,00
12	Manutenção ou reparo ponto de rede e antena de internet. <b>COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</b>	serviço	26	24	25	21	96	R\$ 111,00	R\$ 10.656,00
13	Troca de bateria nobreak	serviço	50	45	50	50	195	R\$ 111,00	R\$ 21.645,00
14	Assistência preventiva de computadores	serviço	180	165	170	85	600	R\$ 49,99	R\$ 29.994,00
15	Assistência preventiva de computadores . <b>COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</b>	serviço	50	45	53	52	200	R\$ 49,99	R\$ 9.998,00
16	Formatação de desktop e notebook	unidade	160	170	150	120	600	R\$ 49,99	R\$ 29.994,00
17	Formatação de desktop e notebook. <b>COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES</b>	unidade	40	53	48	59	200	R\$ 49,99	R\$ 9.998,00





	<b>POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</b>								
18	Instalação de Sistema e Aplicativos	unidade	200	220	235	145	800	R\$ 49,99	R\$ 39.992,00
19	Instalação de Impressora	unidade	98	105	120	77	400	R\$ 48,99	R\$ 19.596,00
20	Limpeza de Impressora Laser ou jato em Geral (Todos os modelos)	unidade	165	147	130	158	600	R\$ 49,99	R\$ 29.994,00
21	Serviço de manutenção tipo: limpeza do Gabinete do Computador e Notebook	unidade	100	93	90	92	375	R\$ 74,99	R\$ 28.121,25
22	Serviço de manutenção tipo: limpeza do Gabinete do Computador e Notebook. <b>COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</b>	unidade	35	25	30	35	125	R\$ 84,99	R\$ 10.623,75
23	Manutenção de impressora: tipo lubrificação da película do Fusor da Brother	unidade	60	40	52	48	200	R\$ 64,99	R\$ 12.998,00
24	Manutenção de multifuncional tipo: Reset da almofada da epon	unidade	95	85	100	120	400	R\$ 99,99	R\$ 39.996,00
25	Serviço de Reparo de placa mãe de computador ou	unidade	35	67	28	20	150	R\$ 174,99	R\$ 26.248,50





	notebook								
26	Reparo de Monitores lcd e led	unidade	20	28	30	22	100	R\$ 74,99	R\$ 7.499,00
27	Reparo da fonte de impressora e multifuncionais em geral	unidade	30	25	20	25	100	R\$ 59,99	R\$ 5.999,00
28	Serviço de manutenção e reparação de computadores ou notebook e seus periféricos, tipo: troca de HD e instalação de sistema ou troca de Placa Mãe.	unidade	60	67	65	70	262	R\$ 159,99	R\$ 41.917,38
29	Serviço de manutenção e reparação de computadores ou notebook e seus periféricos, tipo: troca de HD e instalação de sistema ou troca de Placa Mãe. <b>COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</b>	unidade	25	19	23	21	88	R\$ 159,99	R\$ 14.079,12
30	Troca do Fusor da maquina laser	unidade	18	20	17	5	60	R\$ 99,99	R\$ 5.999,40
31	Troca da fonte do computador	unidade	45	50	49	56	200	R\$ 89,99	R\$ 17.998,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 590.149,52 (quinhentos e noventa mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)</b>									

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: otfvpaydwu20220310150355

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº  
20220310-PE-004/2022-1**





EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-1. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo para o transporte escolar, do Município de Amarante do Maranhão, visando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.014.670,00 (dois milhões catorze mil seiscentos e setenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 – Fundo Municipal Educação - FUNDE; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDE; 021100 – FUNDE; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2081 0000 – Manutenção do FUNDE 30%; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1.541.00 001.001 – Recursos Próprios do Município; Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 10 de Março de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: crykxhkdd620220310120333

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº**

**20220310-PE-004/2022-2**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-2. CONTRATODEPRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo para o transporte escolar, do Município de Amarante do Maranhão, visando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 575.620,00 (quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão; 02 – Poder Executivo; 02 10 – Secretaria de Educação; 021000 – Secretaria de Educação; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12.361.0407.2059.0000 – MANUT. DO PNATE; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1.541.00 001.001 – Recursos Próprios do Município; Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 10 de Março de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: cze6pzcfald20220310120349

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº**

**20220310-PE-004/2022-3**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-3. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do

Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo para o transporte escolar, do Município de Amarante do Maranhão, visando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 287.810,00 (duzentos e oitenta e sete reais oitocentos e dez reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão; 02 – Poder Executivo; 02 10 – Secretaria de Educação; 021000 – Secretaria de Educação; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2188 0000 – Manutenção do (QSE) Salário Educação; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1.541.00 001.001 – Recursos Próprios do Município; Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 10 de Março de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ien7n6kwdme20220310120357



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**José Ronaldo Morais Franco**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do  
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=278  
42417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ  
A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO  
MARANHAO:06157846000116 Data:10.03.2022  
22:08

